



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Proc.3075 /2020

À Secretaria de Saúde  
Sr. Secretário,

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda está atuando intensamente para atender as demandas necessárias visando a prevenção de contágio e propagação do Novo Coronavírus, responsável pela Pandemia global já classificada desta forma pela Organização Mundial de Saúde.

Dentre as ações previstas, recebemos diversas recomendações referentes à população em situação de rua, advindos da Defensoria Pública da União, do Ministério Público do Estado de São Paulo, das Organizações de Defesa dos Direitos Humanos, do FETSUAS, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS e, por derradeiro, da Promotoria de Justiça de Bertioga, os quais foram acostados aos autos.

Em resposta à demanda apresentada, esta Secretaria está providenciando a mudança temporária do local que abriga a Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, a qual será transferida para o Ginásio Municipal.

O novo abrigo aumentará sua capacidade atual de atendimento de 42 (quarenta e dois) usuários, prevendo a ampliação de mais 30 (trinta) vagas, contendo área destinada ao isolamento de usuários que apresentem os sintomas, bem como uma ala separada para acolhimento familiar.

Porém, ao avaliarmos as condições do local, nos deparamos com problemas estruturais que necessitam ser reparados para que possamos receber e atender os usuários em condições adequadas de alojamento e de segurança, tanto patrimonial quanto dos profissionais que atuarão no local, além dos próprios usuários que estarão sob responsabilidade desta Secretaria.

Em análise in loco, observamos a falta de chuveiros, torneiras e outros necessários para a utilização adequada dos vestiários.

Insta salientar que o único local existente passível de utilização para a destinação de atendimento às pessoas em situação de rua com a ampliação necessária recomendada pelos órgãos oficiais, conforme exposto anteriormente, neste período de pandemia, é o Ginásio Municipal Alberto Alves.

Não dispomos de outros locais que comportem um grande número de pessoas, que contenham espaços em tamanho e divisões providenciais para as necessidades que se apresentam.



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Desta forma, é imprescindível a aquisição de diversos itens para que possamos ocupar o local em condições mínimas de segurança e funcionamento.

Considerando o DECRETO MUNICIPAL nº 3327 de 21 de março de 2020, que decretou calamidade pública em Bertiooga para fins de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, considerando que seu Artigo 2º dispõe que ficam mantidas as determinações contidas no DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020,

Considerando que consta no Capítulo II, Artigo 3º do DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020 a necessidade de manifestação da Secretaria de Saúde para referendar a solicitação, encaminho o presente visando Vossa manifestação quanto à aquisição pretendida.

Em 07 de abril de 2020,

**Isa Maria Largacha Perez**

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

55

Proc.3075/2020

À Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda  
Sra. Secretária,

Diante da documentação acostada aos autos, considerando ser a população em situação de rua considerada um alvo crítico de contágio e também de propagação do vírus,

Considerando a dificuldade existente de conscientização deste público quanto à higiene pessoal, faz-se necessária a criação/ampliação de espaços objetivando ao menos a tentativa de permanência destes em isolamento social, de forma a evitarmos a propagação do COVID-19, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde – OMS.

Certamente, a partir do momento que se prevê a mudança temporária de local para atender as necessidades que se apresentam no enfrentamento à Pandemia decorrente do COVID-19, é inerente ao ato desta prevista transição a adequação dos espaços para que haja condições adequadas de alojamento e de segurança, tanto para os usuários como para os profissionais que trabalharão no Ginásio Municipal.

Desta forma, a aquisição de materiais diversos(chuveiros, torneiras e afins) é pertinente e justificada ao fim a que se destina, com vistas a evitarmos maiores consequências decorrentes do COVID-19 à toda a população desta municipalidade.

Em 08 de abril de 2020,

  
Dr. Valter Campoi  
Secretário de Saúde

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| Data Emissão: 12/05/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Página : 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p style="text-align: center;"><b>PM de Bertioga</b><br/>Departamento de Compras</p> <p style="text-align: center;">LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901<br/>CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP<br/>CNPJ: 68.020.916/0001-47<br/>Fone/Fax: 3319-8000<br/>Site: <a href="http://www.bertioga.sp.gov.br/">http://www.bertioga.sp.gov.br/</a></p>                                                        | <p><b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE<br/>FORNECIMENTO</b></p> <p><b>396/2020</b></p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>1a Via - Fornecedor</span> <span>3a Via - Almoxarifado</span> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>2a Via - Proc. de Pgto.</span> <span>4a Via - Secretaria</span> </div> |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
| <b>Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
| Números RC's                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 304 / 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
| Valor Total (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor total por extenso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
| 1.084,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UM MIL OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
| <b>Fornecedor</b><br><b>Nome Fantasia</b><br><b>Endereço</b><br><b>Bairro</b><br><b>Cidade</b><br><b>CNPJ/CPF</b><br><b>Banco</b><br><b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 003672 J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME<br>J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME<br>AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO<br>SÃO LOURENÇO<br>BERTIOGA<br>03.283.376/0001-49<br>0104<br>glaucia@depositosaulourenco.com.br                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Estado</b> SP<br><b>Telefone</b> ( 13) 3316-6119<br><b>Agência/Conta</b> 2728-0 / 154-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Cep</b> 11250-000<br><b>Fax</b> ( 13) 3316-6334                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
| <b>Condição Pagto</b><br><b>Prazo Entrega</b><br><b>Local Entrega</b><br><b>Bairro Entrega</b><br><b>Unidade a Retirar</b><br><b>Fonte de Recursos/Convênio</b><br><b>Observação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901<br>VILA ITAPANHAU<br><div style="text-align: right;">Cep Entrega 11250-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade Requisitante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nota de Empenho (NE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Dotação/Elemento de Despesa</b>                                                                                                                                                                               |              |                       |                    |                 |
| 00003075/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 001.020.000.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03557/2020<br>03558/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/26 -<br>MATERIAL DE CONSUMO /<br>MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO<br>304 001.020.082440169 .2042 / 33903000/26 -<br>MATERIAL DE CONSUMO /<br>MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO |              |                       |                    |                 |
| SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unid.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Marca</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> | <b>Garantia</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CABO ELÉTRICO; EXTRA FLEXÍVEL; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 06 MM²; NA COR VERDE; DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 04 DE ENCORDAMENTO; EXTRA FLEXÍVEL; ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF; NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70° C; TENSÃO DE ISOLAÇÃO 450/750 V; ROLO 100 METROS; CONFORME NORMA NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148). - 1 61 45 0179 0 | RL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,000                                                                                                                                                                                                            |              | 370,5000              | 370,50             |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FIO CABO FLEXÍVEL 6,0 MM² - 1 61 45 0276 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 120,000                                                                                                                                                                                                          |              | 4,4500                | 534,00             |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FIO PARALELO 2 X 1,5 - 1 61 45 0324 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,000                                                                                                                                                                                                            |              | 180,0000              | 180,00             |                 |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       | <b>1.084,50</b>    |                 |
| <b>Nota :</b><br><b><u>DAS PENALIDADES</u></b><br>1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:<br>a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;<br>b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |
| MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda. <div style="float: right;">Usuário : MARCELO_322</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                  |              |                       |                    |                 |



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**396/2020**

173

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      304 / 2020

**Valor Total (R\$)**      **Valor total por extenso**

1.084,50      UM MIL OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

solicitado em atraso;

**c) Multa moratória:** a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

**d) Multa compensatória:** em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

**e) Multa pela inexecução parcial do ajuste:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

**f) Multa pela inexecução total do ajuste:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

**g) Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**h) Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

Autorização da Compra



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**397/2020**

13

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      306 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

921,20      NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

**Fornecedor** 003672 J.L. JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Nome Fantasia** J.L. JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Endereço** AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO  
**Bairro** SÃO LOURENÇO  
**Cidade** BERTIOGA      **Estado** SP      **Cep** 11250-000  
**CNPJ/CPF** 03.283.376/0001-49      **Telefone** ( 13) 3316-6119      **Fax** ( 13) 3316-6334  
**Banco** 0104      **Agência/Conta** 2728-0 / 154-4  
**.nail** glaucia@depositosaolourenco.com.br

**Condição Pagto**  
**Prazo Entrega**  
**Local Entrega** RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901  
**Bairro Entrega** VILA ITAPANHAU      **Cep Entrega** 11250-000  
**Unidade a Retirar**  
**Fonte de Recursos/Convênio**  
**Observação**

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa                                                                      |
|---------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00003075/2020 | 001.020.000.000.000  | 03559/2020           | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/26 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO |

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

| Item | Descrição                                                          | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total  | Garantia      |
|------|--------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------|----------------|--------------|---------------|
| 1    |                                                                    | UN    | 1,000      | .     | 200,5700       | 200,57       |               |
|      | DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIN. - 1 59 25 0059 2                     |       |            |       |                |              |               |
| 2    |                                                                    | UN    | 1,000      | .     | 200,5700       | 200,57       |               |
|      | DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A DIN. - 1 59 25 0071 1                      |       |            |       |                |              |               |
| 3    |                                                                    | PC    | 16,000     | .     | 21,5700        | 345,12       |               |
|      | DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 40A CONFORME NBR DA ABNT - 1 59 25 0135 1  |       |            |       |                |              |               |
| 4    |                                                                    | UN    | 20,000     | .     | 0,9980         | 19,96        |               |
|      | SUPORTE PARA DISJUNTOR - 1 59 25 0136 0                            |       |            |       |                |              |               |
| 5    |                                                                    | UN    | 2,000      | .     | 4,5600         | 9,12         |               |
|      | CONECTOR CABO/ HASTE TIPO GRAMPO. - 1 59 35 0031 6                 |       |            |       |                |              |               |
| 6    |                                                                    | RL    | 3,000      | .     | 24,9000        | 74,70        |               |
|      | FITA ISOLANTE, ROLO COM 20 METROS. - 1 59 70 0002 4                |       |            |       |                |              |               |
| 7    |                                                                    | BA    | 2,000      | .     | 35,5800        | 71,16        |               |
|      | HASTE PARA ATERRAMENTO 2,40M X 5/8" COM CONECTOR. - 1 59 70 0012 1 |       |            |       |                |              |               |
|      |                                                                    |       |            |       |                | <b>Total</b> | <b>921,20</b> |

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
397/2020**

175

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      306 / 2020

**Valor Total (R\$)**      **Valor total por extenso**

921,20      NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a) **Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;

b) **Multa por dia de atraso**, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

c) **Multa moratória**: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

d) **Multa compensatória**: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

e) **Multa pela inexecução parcial do ajuste**: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

f) **Multa pela inexecução total do ajuste**: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

g) **Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) **Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

Autorização da Compra



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**398/2020**

*Handwritten signature/initials*

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      308 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

2.892,15      DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

**Fornecedor** 003672 J.L. JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Nome Fantasia** J.L. JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Endereço** AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO  
**Bairro** SÃO LOURENÇO  
**Cidade** BERTIOGA      **Estado** SP      **Cep** 11250-000  
**CNPJ/CPF** 03.283.376/0001-49      **Telefone** ( 13) 3316-6119      **Fax** ( 13) 3316-6334  
**Banco** 0104      **Agência/Conta** 2728-0 / 154-4  
**E-mail** glaucia@depositosaulourenco.com.br

**Condição Pagto**  
**Prazo Entrega**  
**Local Entrega** RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901  
**Bairro Entrega** VILA ITAPANHAU      **Cep Entrega** 11250-000  
**Unidade a Retirar**  
**Fonte de Recursos/Convênio**  
**Observação**

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa                                                                                |
|---------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00003075/2020 | 001.020.000.000.000  | 03560/2020           | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/24 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

| Item                                                                                                                                                    | Descrição | Unid.  | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------|-------|----------------|-------------|----------|
| 1                                                                                                                                                       | UN        | 6,000  | .          |       | 10,4000        | 62,40       |          |
| SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL; ENTRADA DE 1", 1 1/4" E 1 1/2"; SAÍDA DE 40 E 50 MM; FECHADO 32,0 CM; ESTENDIDO 68,0 CM; ACABAMENTO BRANCO. - 1 45 10 0014 3 |           |        |            |       |                |             |          |
| 2                                                                                                                                                       | UN        | 1,000  | .          |       | 47,8400        | 47,84       |          |
| REGISTRO PRESSÃO; MODELO C50; BITOLA DE 3/4 POLEGADA. - 1 45 10 0022 4                                                                                  |           |        |            |       |                |             |          |
| 3                                                                                                                                                       | UN        | 4,000  | .          |       | 1,0000         | 4,00        |          |
| ANEL DE VEDAÇÃO; DE BORRACHA; COM DIÂMETRO DE 50 MM; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL. - 1 45 10 0031 3                                             |           |        |            |       |                |             |          |
| 4                                                                                                                                                       | UN        | 11,000 | .          |       | 1,4500         | 15,95       |          |
| ANEL DE VEDAÇÃO; DE BORRACHA; COM DIÂMETRO DE 75 MM; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL. - 1 45 10 0032 1                                             |           |        |            |       |                |             |          |
| 5                                                                                                                                                       | UN        | 4,000  | .          |       | 9,8500         | 39,40       |          |
| CURVA 90 CURTA PVC 50MM ESGOTO PREDIAL - 1 45 10 0079 8                                                                                                 |           |        |            |       |                |             |          |
| 6                                                                                                                                                       | UN        | 12,000 | .          |       | 0,9000         | 10,80       |          |
| ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 25 X 3/4" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO - 1 45 10 0116 6                                                              |           |        |            |       |                |             |          |
| 7                                                                                                                                                       | UN        | 8,000  | .          |       | 6,8000         | 54,40       |          |
| ENGATE FLEXÍVEL LONGO DE PVCC Comprimento: 60 cm Bitola: 1/2" - 1 45 10 0142 5                                                                          |           |        |            |       |                |             |          |
| 8                                                                                                                                                       | UN        | 1,000  | .          |       | 3,8600         | 3,86        |          |
| GRELHA PARA CAIXA RALO 15 X 15 REDONDA - 1 45 10 0147 6                                                                                                 |           |        |            |       |                |             |          |
| 9                                                                                                                                                       | UN        | 4,000  | .          |       | 5,8000         | 23,20       |          |



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**398/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      308 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

2.892,15      DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

LUVA SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO 75MM - 1 45 10 0154 9

|    |    |       |        |      |
|----|----|-------|--------|------|
| 10 | UN | 8,000 | 0,9000 | 7,20 |
|----|----|-------|--------|------|

LUVA SOLDÁVEL EM PVC 3/4" - 1 45 10 0159 0

|    |    |       |         |       |
|----|----|-------|---------|-------|
| 11 | UN | 2,000 | 24,1200 | 48,24 |
|----|----|-------|---------|-------|

TORNEIRA DE JARDIM EM 1/2". - 1 45 10 0200 6

|    |    |       |         |        |
|----|----|-------|---------|--------|
| 12 | UN | 6,000 | 35,3600 | 212,16 |
|----|----|-------|---------|--------|

TORNEIRA DE LAVATÓRIO 1/2". - 1 45 10 0201 4

|    |    |       |         |        |
|----|----|-------|---------|--------|
| 13 | UN | 8,000 | 44,6100 | 356,88 |
|----|----|-------|---------|--------|

TORNEIRA DE PIA 1/2" BICA MÓVEL. - 1 45 10 0206 5

|    |    |       |         |        |
|----|----|-------|---------|--------|
| 14 | UN | 8,000 | 52,0000 | 416,00 |
|----|----|-------|---------|--------|

CHUVEIRO ELÉTRICO 5.500W 220V. - 1 45 10 0255 3

|    |    |       |        |       |
|----|----|-------|--------|-------|
| 15 | UN | 6,000 | 6,9200 | 41,52 |
|----|----|-------|--------|-------|

LUVA SOLDAVEL AZUL DE 25MM X 3/4 COM BUCHA DE LATÃO CONFORME NBR5648. - 1 45 10 0330 4

|    |    |       |        |      |
|----|----|-------|--------|------|
| 16 | UN | 8,000 | 1,2000 | 9,60 |
|----|----|-------|--------|------|

BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM - 1 45 10 0405 0

|    |    |        |        |       |
|----|----|--------|--------|-------|
| 17 | UN | 10,000 | 7,9000 | 79,00 |
|----|----|--------|--------|-------|

COTOVELO AZUL LR 3/4 - 1 45 10 0419 0

|    |    |       |        |      |
|----|----|-------|--------|------|
| 18 | UN | 4,000 | 2,3000 | 9,20 |
|----|----|-------|--------|------|

COTOVELO ESGOTO 90 X 50 MM - 1 45 10 0438 6

|    |    |       |        |       |
|----|----|-------|--------|-------|
| 19 | UN | 4,000 | 7,1500 | 28,60 |
|----|----|-------|--------|-------|

COTOVELO ESGOTO 45 X 75 MM - 1 45 10 0439 4

|    |    |       |        |       |
|----|----|-------|--------|-------|
| 20 | UN | 4,000 | 5,6000 | 22,40 |
|----|----|-------|--------|-------|

COTOVELO ESGOTO 90 X 75 MM - 1 45 10 0440 8

|    |    |       |        |       |
|----|----|-------|--------|-------|
| 21 | UN | 6,000 | 6,3000 | 37,80 |
|----|----|-------|--------|-------|

COTOVELO AZUL 25 X 20 MM - 1 45 10 0441 6

|    |    |       |        |      |
|----|----|-------|--------|------|
| 22 | UN | 4,000 | 2,0000 | 8,00 |
|----|----|-------|--------|------|

COTOVELO ROSCAVEL 20 MM - 1 45 10 0442 4

|    |    |       |        |       |
|----|----|-------|--------|-------|
| 23 | UN | 4,000 | 5,8500 | 23,40 |
|----|----|-------|--------|-------|

REDUTOR 75 X 50 MM - 1 45 10 0443 2

|    |    |       |        |      |
|----|----|-------|--------|------|
| 24 | UN | 1,000 | 4,4500 | 4,45 |
|----|----|-------|--------|------|

PORTA GRELHA 150 MM REDONDA CINZA - 1 45 10 0444 0

|    |    |       |        |       |
|----|----|-------|--------|-------|
| 25 | UN | 4,000 | 9,5000 | 38,00 |
|----|----|-------|--------|-------|

RALO SIFONADO - 1 45 10 0445 9

|    |    |       |         |       |
|----|----|-------|---------|-------|
| 26 | UN | 3,000 | 11,9500 | 35,85 |
|----|----|-------|---------|-------|



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**398/2020**

172

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      308 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

2.892,15      DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

VEDA ROSCA 50 METROS - 1 45 10 0446 7

|    |    |       |         |       |
|----|----|-------|---------|-------|
| 27 | UN | 3,000 | 28,0000 | 84,00 |
|----|----|-------|---------|-------|

REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO - 1 45 50 0002 4

|    |    |        |          |          |
|----|----|--------|----------|----------|
| 28 | UN | 10,000 | 115,0000 | 1.150,00 |
|----|----|--------|----------|----------|

KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA; COM COMPONENTES EM PLASTICO ABS E BORRACHA; DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL MASTER FLUX; MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL, CONJ. FIXACAO E VEDACAO; PARA SER UTILIZADO EM CAIXAS ACOPLADAS; COM BOTAO ACIONADOR SUPERIOR E LATERAL E ACIONADOR FRONTAL DE ALAVANCA - 1 45 50 0038 5

|    |    |       |        |       |
|----|----|-------|--------|-------|
| 29 | UN | 2,000 | 9,0000 | 18,00 |
|----|----|-------|--------|-------|

BRAÇO PARA CHUVEIRO EM PVC COM 30 CM - 1 45 90 0036 3

**Total      2.892,15**

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;

b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

d) Multa compensatória: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

e) Multa pela inexecução parcial do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

f) Multa pela inexecução total do ajuste: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

g) Suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) Declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**398/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      308 / 2020

**Valor Total (R\$)**      **Valor total por extenso**

2.892,15      DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
Autorização da Compra

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| Data Emissão: 12/05/2020                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Página : 1                                                                                         |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
|                                                                                                     | <b>PM de Bertioga</b><br>Departamento de Compras<br>LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901<br>CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP<br>CNPJ: 68.020.916/0001-47<br>Fone/Fax: 3319-8000<br>Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/                                                                                                                   | <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE<br/>FORNECIMENTO</b><br><br><b>399/2020</b>                                  |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado<br>2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO    Nro. 168/2020      UG P.M.B.</b>                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| Números RC's                                                                                                                                                                         | 310 / 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                    |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| Valor Total (R\$)                                                                                                                                                                    | Valor total por extenso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| 307,49                                                                                                                                                                               | TREZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                    |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Fornecedor</b><br><b>Nome Fantasia</b><br><b>Endereço</b><br><b>Bairro</b><br><b>Cidade</b><br><b>CNPJ/CPF</b><br><b>Banco</b><br><b>Email</b>                                    | 003672 J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME<br>J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME<br>AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO<br>SÃO LOURENÇO<br>BERTIOGA      Estado    SP      Cep 11250-000<br>03.283.376/0001-49      Telefone ( 13) 3316-6119      Fax ( 13) 3316-6334<br>0104      Agência/Conta 2728-0 / 154-4<br>glaucia@depositosaolourenco.com.br |                                                                                                    |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Condição Pagto</b><br><b>Prazo Entrega</b><br><b>Local Entrega</b><br><b>Bairro Entrega</b><br><b>Unidade a Retirar</b><br><b>Fonte de Recursos/Convênio</b><br><b>Observação</b> | RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901<br>VILA ITAPANHAU      Cep Entrega 11250-000                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                      | <b>Unidade Requisitante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Nota de Empenho (NE)</b>                                                                        | <b>Dotação/Elemento de Despesa</b>                                                                         |              |                       |                    |                 |
| 00003075/2020                                                                                                                                                                        | 001.020.000.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 03561/2020                                                                                         | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/24 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |              |                       |                    |                 |
| SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                          | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unid.</b>                                                                                       | <b>Quantidade</b>                                                                                          | <b>Marca</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> | <b>Garantia</b> |
| 1                                                                                                                                                                                    | PARAFUSO 4" 1/2, COM ARRUELA PARA TELHAS. - 1 53 10 0029 8                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN                                                                                                 | 100,000                                                                                                    |              | 1,3900                | 139,00             |                 |
| 2                                                                                                                                                                                    | ARRUELA LISA 1/4 ZINC - 1 53 10 0057 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PC                                                                                                 | 50,000                                                                                                     |              | 0,0600                | 3,00               |                 |
| 3                                                                                                                                                                                    | PARAFUSO CHIP CHAT 3,5 X 22 - 1 53 10 0069 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN                                                                                                 | 60,000                                                                                                     |              | 0,1000                | 6,00               |                 |
| 4                                                                                                                                                                                    | PARAFUSO CHIP CHAT 5,0 X 50 - 1 53 10 0070 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN                                                                                                 | 35,000                                                                                                     |              | 0,3000                | 10,50              |                 |
| 5                                                                                                                                                                                    | PARAFUSO CHIP CHAT 5,0 X 60 - 1 53 10 0071 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN                                                                                                 | 50,000                                                                                                     |              | 0,2700                | 13,50              |                 |
| 6                                                                                                                                                                                    | REBITE; EM ALUMINIO (TIPO POP); DE NUMERO 519 - 1 53 20 0009 7                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN                                                                                                 | 60,000                                                                                                     |              | 0,1600                | 9,60               |                 |
| 7                                                                                                                                                                                    | BUCHA PLASTICA FU DE NYLON; NUMERO 08 - 1 53 25 0024 3                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PÇ                                                                                                 | 50,000                                                                                                     |              | 0,2000                | 10,00              |                 |
| 8                                                                                                                                                                                    | ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA CANO DE 3/4 - 1 53 25 0035 9                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN                                                                                                 | 16,000                                                                                                     |              | 1,1000                | 17,60              |                 |
| 9                                                                                                                                                                                    | ABRAÇADEIRA DE NYLON 200x4,8MM PACOTE C/100 UNIDADES - 1 53 25 0082 0                                                                                                                                                                                                                                                                            | PT                                                                                                 | 1,000                                                                                                      |              | 0,2200                | 0,22               |                 |
| MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.      Usuário : MARCELO_322                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**399/2020**

121

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      310 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

307,49      TREZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

|                                                 |    |         |        |               |
|-------------------------------------------------|----|---------|--------|---------------|
| 10                                              | UN | 95,000  | 0,0800 | 7,60          |
| BUCHA PLASTICA Nº 08 - 1 53 25 0085 5           |    |         |        |               |
| 11                                              | UN | 100,000 | 0,5200 | 52,00         |
| ABRAÇADEIRA DE NYLON 370x4,8MM - 1 53 25 0086 3 |    |         |        |               |
| 12                                              | UN | 200,000 | 0,1400 | 28,00         |
| ABRAÇADEIRA DE NYLON 150x2,5MM - 1 53 25 0087 1 |    |         |        |               |
| 13                                              | UN | 3,000   | 3,4900 | 10,47         |
| LIXA P/ METAIS, NRO. 80 - 1 53 50 0008 0        |    |         |        |               |
| <b>Total</b>                                    |    |         |        | <b>307,49</b> |

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;

b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

d) Multa compensatória: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

e) Multa pela inexecução parcial do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

f) Multa pela inexecução total do ajuste: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

g) Suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) Declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**399/2020**

182

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO    Nro. 168/2020    UG P.M.B.**

**Números RC's**      310 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

307,49      TREZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
Autorização da Compra

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| Data Emissão: 12/05/2020                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Página : 1                  |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
|                                                                                                                                           | <b>PM de Bertioga</b><br>Departamento de Compras<br>LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901<br>CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP<br>CNPJ: 68.020.916/0001-47<br>Fone/Fax: 3319-8000<br>Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/                                                                                              |                             | <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE<br/>FORNECIMENTO</b><br><br><b>400/2020</b>                                          |              |                       |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                           | 1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado<br>2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| Números RC's                                                                                                                                                                                                              | 309 / 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| Valor Total (R\$)                                                                                                                                                                                                         | Valor total por extenso                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| 588,70                                                                                                                                                                                                                    | QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Fornecedor</b><br><b>Nome Fantasia</b><br><b>Endereço</b><br><b>Bairro</b><br><b>Cidade</b><br><b>CNPJ/CPF</b><br><b>Estado</b><br><b>CEP</b><br><b>Telefone</b><br><b>Fax</b><br><b>Agência/Conta</b><br><b>Email</b> | 003672 J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME<br>J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME<br>AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO<br>SÃO LOURENÇO<br>BERTIOGA      SP      11250-000<br>03.283.376/0001-49      ( 13 ) 3316-6119      Fax ( 13 ) 3316-6334<br>0104      Agência/Conta 2728-0 / 154-4<br>glaucia@depositosaolourenco.com.br |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Condição Pagto</b><br><b>Prazo Entrega</b><br><b>Local Entrega</b><br><b>Bairro Entrega</b><br><b>Unidade a Retirar</b><br><b>Fonte de Recursos/Convênio</b><br><b>Observação</b>                                      | RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901<br>VILA ITAPANHAU      Cep Entrega 11250-000                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade Requisitante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Nota de Empenho (NE)</b> | <b>Dotação/Elemento de Despesa</b>                                                                         |              |                       |                    |                 |
| 00003075/2020                                                                                                                                                                                                             | 001.020.000.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 03562/2020                  | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/24 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |              |                       |                    |                 |
| SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Unid.</b>                | <b>Quantidade</b>                                                                                          | <b>Marca</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> | <b>Garantia</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                         | TEE PVC MARROM 25 MM 3/4" - 1 47 10 0027 0                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN                          | 2,000                                                                                                      | .            | 4,2200                | 8,44               |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                         | TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, 2"; COMPRIMENTO DE 6 M; NA COR BRANCA; JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL ADESIVA; PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO. - 1 47 10 0032 7                                                                          | UN                          | 2,000                                                                                                      | .            | 43,0000               | 86,00              |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                         | TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM (3"). - 1 47 10 0086 6                                                                                                                                                                                                                                                                         | BA                          | 2,000                                                                                                      | .            | 57,0000               | 114,00             |                 |
| 4                                                                                                                                                                                                                         | NIPLE 3/4 ROSCÁVEL - 1 47 10 0118 8                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN                          | 10,000                                                                                                     | .            | 3,4500                | 34,50              |                 |
| 5                                                                                                                                                                                                                         | BRAÇO SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA CHUVEIRO 40 CM, 1/2" - 1 47 10 0119 6                                                                                                                                                                                                                                                        | UN                          | 8,000                                                                                                      | .            | 10,1100               | 80,88              |                 |
| 6                                                                                                                                                                                                                         | TEE AZUL 25X20 MM - 1 47 10 0132 3                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN                          | 4,000                                                                                                      | .            | 9,6200                | 38,48              |                 |
| 7                                                                                                                                                                                                                         | COTOVELO SOLDÁVEL 90 X 25 MM - 1 47 10 0133 1                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN                          | 28,000                                                                                                     | .            | 0,8000                | 22,40              |                 |
| 8                                                                                                                                                                                                                         | TUBO SOLDÁVEL 25 MM. - 1 47 10 0134 0                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TB                          | 12,000                                                                                                     | .            | 17,0000               | 204,00             |                 |
| MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| Usuário : MARCELO_322                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
400/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.

Números RC's      309 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

588,70      QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total      588,70

Nota :

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

- a) **Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;
- b) **Multa por dia de atraso**, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;
- c) **Multa moratória**: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- d) **Multa compensatória**: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;
- e) **Multa pela inexecução parcial do ajuste**: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- f) **Multa pela inexecução total do ajuste**: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- g) **Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) **Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

Autorização da Compra

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| Data Emissão: 12/05/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Página : 1                  |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                               | <b>PM de Bertioga</b><br>Departamento de Compras<br>LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901<br>CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP<br>CNPJ: 68.020.916/0001-47<br>Fone/Fax: 3319-8000<br>Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/                                                                                                                   |                             | <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE<br/>FORNECIMENTO</b><br><br><b>401/2020</b>                                          |              |                       |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             | 1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado<br>2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria         |              |                       |                    |                 |
| <b>Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO    Nro. 168/2020    UG P.M.B.</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| Números RC's                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 311 / 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| Valor Total (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor total por extenso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| 942,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Fornecedor</b><br><b>Nome Fantasia</b><br><b>Endereço</b><br><b>Bairro</b><br><b>Cidade</b><br><b>CNPJ/CPF</b><br><b>Banco</b><br><b>Email</b>                                                                                                                                                                             | 003672 J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME<br>J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME<br>AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO<br>SÃO LOURENÇO<br>BERTIOGA      Estado    SP      Cep 11250-000<br>03.283.376/0001-49      Telefone ( 13) 3316-6119      Fax ( 13) 3316-6334<br>0104      Agência/Conta 2728-0 / 154-4<br>glaucia@depositosaolourenco.com.br |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Condição Pagto</b><br><b>Prazo Entrega</b><br><b>Local Entrega</b><br><b>Bairro Entrega</b><br><b>Unidade a Retirar</b><br><b>Fonte de Recursos/Convênio</b><br><b>Observação</b>                                                                                                                                          | RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901<br>VILA ITAPANHAU      Cep Entrega 11250-000                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade Requisitante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Nota de Empenho (NE)</b> | <b>Dotação/Elemento de Despesa</b>                                                                         |              |                       |                    |                 |
| 00003075/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 001.020.000.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 03563/2020                  | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/24 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |              |                       |                    |                 |
| SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unid.</b>                | <b>Quantidade</b>                                                                                          | <b>Marca</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> | <b>Garantia</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LT                          | 1,000                                                                                                      |              | 225,6000              | 225,60             |                 |
| TINTA LÁTEX; PREMIUM; ACRÍLICA; ÁGUA; SEMI BRILHANTE; INTERNO/EXTERNO; 260 A 330 M2, LATA DE 18 LITROS; NA COR CONCRETO; ISENTO DE METAIS PESADOS; ALTA LAVABILIDADE, SUPER RESISTENTE E ESPECIALMENTE FORMULADA PARA LOCAIS DE LIMPEZA FREQUENTE; LIMPA FÁCIL; 36 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO; NBR 15079. - 1 80 10 0043 0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LT                          | 2,000                                                                                                      |              | 225,6000              | 451,20             |                 |
| TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO E TELhado NA COR BRANCO NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, CONFORME ABNT NBR 15079:2011 - 18 LITROS. - 1 80 10 0190 9                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN                          | 3,000                                                                                                      |              | 9,1800                | 27,54              |                 |
| SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM; CABO REVESTIDO DE PVC. - 1 80 20 0019 1                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN                          | 3,000                                                                                                      |              | 21,9200               | 65,76              |                 |
| ROLO DE LÃ NATURAL DE CARNEIRO SEM SUPORTE- 23CM. - 1 80 20 0037 0                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN                          | 3,000                                                                                                      |              | 13,0400               | 39,12              |                 |
| TRINCHA 3" PARA PINTURA. - 1 80 20 0048 5                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RL                          | 3,000                                                                                                      |              | 37,5000               | 112,50             |                 |
| FITA IMPERMEABILIZANTE 10 CM. LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO - 1 80 30 0006 3                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TB                          | 3,000                                                                                                      |              | 7,0600                | 21,18              |                 |
| COLA ADESIVA A BASE DE PVC - TUBO COM 75G - 1 80 40 0008 3                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       | <b>Total</b>       | <b>942,90</b>   |
| <b>Nota :</b><br>MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.      Usuário : MARCELO_322                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                            |              |                       |                    |                 |



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
401/2020**

186

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      311 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

942,90      NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;

b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

d) Multa compensatória: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

e) Multa pela inexecução parcial do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

f) Multa pela inexecução total do ajuste: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

g) Suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) Declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

Autorização da Compra



**PM de Bertiooga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**402/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      376 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

80,92      OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

**Fornecedor** 003672 J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Nome Fantasia** J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Endereço** AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO  
**Bairro** SÃO LOURENÇO  
**Cidade** BERTIOGA      **Estado** SP      **Cep** 11250-000  
**CNPJ/CPF** 03.283.376/0001-49      **Telefone** ( 13) 3316-6119      **Fax** ( 13) 3316-6334  
**Banco** 0104      **Agência/Conta** 2728-0 / 154-4  
**Email** glaucia@depositosaolourenco.com.br

**Condição Pagto**  
**Prazo Entrega**  
**Local Entrega** RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901  
**Bairro Entrega** VILA ITAPANHAU      **Cep Entrega** 11250-000  
**Unidade a Retirar**  
**Fonte de Recursos/Convênio**  
**Observação**

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa                                                                                |
|---------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00003075/2020 | 001.020.000.000.000  | 03564/2020           | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/24 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

| Item                                      | Descrição | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total  | Garantia     |
|-------------------------------------------|-----------|-------|------------|-------|----------------|--------------|--------------|
| 1                                         |           | KG    | 3,000      | .     | 18,3200        | 54,96        |              |
| ARAME GALVANIZADO Nº12 - 1 95 05 0004 4   |           |       |            |       |                |              |              |
| 2                                         |           | KG    | 1,000      | .     | 25,9600        | 25,96        |              |
| ARAME GALVANIZADO Nº 18. - 1 95 05 0013 3 |           |       |            |       |                |              |              |
|                                           |           |       |            |       |                | <b>Total</b> | <b>80,92</b> |

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertiooga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;

b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

d) Multa compensatória: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia



**PM de Bertiooga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
402/2020**

188

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      376 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

80,92      OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

**e) Multa pela inexecução parcial do ajuste:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

**f) Multa pela inexecução total do ajuste:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

**g) Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**h) Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

Autorização da Compra

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| Data Emissão: 12/05/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Página : 1                                                                                         |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>PM de Bertioga</b><br>Departamento de Compras<br>LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901<br>CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP<br>CNPJ: 68.020.916/0001-47<br>Fone/Fax: 3319-8000<br>Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/                                                                                                                   | <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE<br/>FORNECIMENTO</b><br><br><b>403/2020</b>                                  |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado<br>2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
| <b>Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO    Nro. 168/2020    UG P.M.B.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
| Números RC's                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 378 / 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
| Valor Total (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor total por extenso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
| 33,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
| <b>Fornecedor</b><br><b>Nome Fantasia</b><br><b>Endereço</b><br><b>Bairro</b><br><b>Cidade</b><br><b>CNPJ/CPF</b><br><b>Banco</b><br><b>Email</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 003672 J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME<br>J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME<br>AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO<br>SÃO LOURENÇO<br>BERTIOGA      Estado    SP      Cep 11250-000<br>03.283.376/0001-49      Telefone ( 13) 3316-6119      Fax ( 13) 3316-6334<br>0104      Agência/Conta 2728-0 / 154-4<br>glaucia@depositosaolourenco.com.br |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
| <b>Condição Pagto</b><br><b>Prazo Entrega</b><br><b>Local Entrega</b><br><b>Bairro Entrega</b><br><b>Unidade a Retirar</b><br><b>Fonte de Recursos/Convênio</b><br><b>Observação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901<br>VILA ITAPANHAU      Cep Entrega 11250-000                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Unidade Requisitante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Nota de Empenho (NE)</b>                                                                        | <b>Dotação/Elemento de Despesa</b>                                                                         |                       |                       |                    |                 |
| 00003075/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.020.000.000.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 03565/2020                                                                                         | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/24 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |                       |                       |                    |                 |
| SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unid.</b>                                                                                       | <b>Quantidade</b>                                                                                          | <b>Marca</b>          | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> | <b>Garantia</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN                                                                                                 | 2,000                                                                                                      |                       | 16,6900               | 33,38              |                 |
| TÁBUA; DE PINUS; LARGURA DE 30 CM; COMPRIMENTO DE 3,00 M; ESPESSURA DE 2,5; DEVENDO SER ENTREGUE BRUTA. - 1 55 10 0025 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       | <b>33,38</b>       |                 |
| <b>Nota :</b><br><b><u>DAS PENALIDADES</u></b><br>1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:<br>a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;<br>b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;<br>c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;<br>d) Multa compensatória: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente; |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            |                       |                       |                    |                 |
| MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                                            | Usuário : MARCELO_322 |                       |                    |                 |



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
403/2020**

190

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      378 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

33,38      TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

- e) **Multa pela inexecução parcial do ajuste:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- f) **Multa pela inexecução total do ajuste:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- g) **Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) **Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

Autorização da Compra



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**405/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      379 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

599,40      QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

**Fornecedor** 003672 J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Nome Fantasia** J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Endereço** AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO  
**Bairro** SÃO LOURENÇO  
**Cidade** BERTIOGA      **Estado** SP      **Cep** 11250-000  
**CNPJ/CPF** 03.283.376/0001-49      **Telefone** ( 13) 3316-6119      **Fax** ( 13) 3316-6334  
**Banco** 0104      **Agência/Conta** 2728-0 / 154-4  
**mail** glaucia@depositosaolourenco.com.br

**Condição Pagto**  
**Prazo Entrega**  
**Local Entrega** RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901  
**Bairro Entrega** VILA ITAPANHAU      **Cep Entrega** 11250-000  
**Unidade a Retirar**  
**Fonte de Recursos/Convênio**  
**Observação**

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa                                                                                |
|---------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00003075/2020 | 001.020.000.000.000  | 03566/2020           | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/24 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

| Item                                                                                                                                                     | Descrição | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total  | Garantia      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|------------|-------|----------------|--------------|---------------|
| 1                                                                                                                                                        | SC        |       | 2,000      | .     | 26,0000        | 52,00        |               |
| ARGAMASSA; DE CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLÍMEROS; PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, USO EXTERNO, TIPO A - SACO C/ 20KG - 1 56 10 0018 0 |           |       |            |       |                |              |               |
| 2                                                                                                                                                        | UN        |       | 12,000     | .     | 40,9900        | 491,88       |               |
| TELHA AMIANTO 1,10 X 2,44M - 6MM - 1 56 50 0036 3                                                                                                        |           |       |            |       |                |              |               |
| 3                                                                                                                                                        | M         |       | 16,000     | .     | 3,4700         | 55,52        |               |
| Tela de protecao; em nylon; malha 2 mm2; em fio de 1 mm; na cor Branca; para para mosquitoireiro. - 1 56 60 0001 4                                       |           |       |            |       |                |              |               |
|                                                                                                                                                          |           |       |            |       |                | <b>Total</b> | <b>599,40</b> |

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;

b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda,



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
405/2020**

192

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

Números RC's      379 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

599,40      QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

quando for o caso, cobrado judicialmente;

**d) Multa compensatória:** em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

**e) Multa pela inexecução parcial do ajuste:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

**f) Multa pela inexecução total do ajuste:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

**g) Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**h) Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

Autorização da Compra



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**406/2020**

193

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      380 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

20,16      VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

**Fornecedor** 003672 J.L. JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Nome Fantasia** J.L. JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Endereço** AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO  
**Bairro** SÃO LOURENÇO  
**Cidade** BERTIOGA      **Estado** SP      **Cep** 11250-000  
**CNPJ/CPF** 03.283.376/0001-49      **Telefone** ( 13) 3316-6119      **Fax** ( 13) 3316-6334  
**Banco** 0104      **Agência/Conta** 2728-0 / 154-4  
**mail** glaucia@depositosaolourenco.com.br

**Condição Pagto**  
**Prazo Entrega**  
**Local Entrega** RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901  
**Bairro Entrega** VILA ITAPANHAU      **Cep Entrega** 11250-000  
**Unidade a Retirar**  
**Fonte de Recursos/Convênio**  
**Observação**

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa                                                   |
|---------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 00003075/2020 | 001.020.000.000.000  | 03567/2020           | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/42 - MATERIAL DE CONSUMO / FERRAMENTAS |

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

| Item         | Descrição                                                                                                        | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total  | Garantia |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------|----------------|--------------|----------|
| 1            | LÂMINA DE SERRA MANUAL; EM AÇO RÁPIDO; COM 32 DENTES; MEDINDO (C X L X E) (300 X 13 X 0,60) MM. - 1 51 90 0027 5 | UN    | 3,000      |       | 6,7200         | 20,16        |          |
| <b>Total</b> |                                                                                                                  |       |            |       |                | <b>20,16</b> |          |

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;

b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

d) Multa compensatória: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

e) Multa pela inexecução parcial do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;



**PM de Bertiooga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
406/2020**

199

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      380 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

20,16      VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

- f) **Multa pela inexecução total do ajuste:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- g) **Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) **Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

Autorização da Compra



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
407/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's** 381 / 2020

**Valor Total (R\$)** Valor total por extenso

52,80 CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

**Fornecedor** 003672 J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Nome Fantasia** J.L JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Endereço** AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO  
**Bairro** SÃO LOURENÇO  
**Cidade** BERTIOGA **Estado** SP **Cep** 11250-000  
**CNPJ/CPF** 03.283.376/0001-49 **Telefone** ( 13) 3316-6119 **Fax** ( 13) 3316-6334  
**Banco** 0104 **Agência/Conta** 2728-0 / 154-4  
**E-mail** glaucia@depositosaolourenco.com.br

**Condição Pagto**  
**Prazo Entrega**  
**Local Entrega** RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901  
**Bairro Entrega** VILA ITAPANHAU **Cep Entrega** 11250-000  
**Unidade a Retirar**  
**Fonte de Recursos/Convênio**  
**Observação**

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa                                                                                    |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00003075/2020 | 001.020.000.000.000  | 03568/2020           | 263 001.020.082440161 .2024 / 33903000/24 -<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

| Item | Descrição                                    | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total  | Garantia     |
|------|----------------------------------------------|-------|------------|-------|----------------|--------------|--------------|
| 1    |                                              | M     | 6,000      |       | 6,8000         | 40,80        |              |
|      | CORRENTE GALVANIZADA 3,5 MM - 1 40 20 0004 6 |       |            |       |                |              |              |
| 2    |                                              | M     | 30,000     |       | 0,4000         | 12,00        |              |
|      | CORDA TRANÇADA 3 MM - 1 40 30 0014 7         |       |            |       |                |              |              |
|      |                                              |       |            |       |                | <b>Total</b> | <b>52,80</b> |

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;

b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

d) Multa compensatória: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**407/2020**

196

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      381 / 2020

**Valor Total (R\$)**      **Valor total por extenso**

52,80      CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

**e) Multa pela inexecução parcial do ajuste:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

**f) Multa pela inexecução total do ajuste:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

**g) Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**h) Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

Autorização da Compra



**PM de Bertiooga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**408/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 168/2020 UG P.M.B.**

**Números RC's**      386 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

16,50      DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

**Fornecedor** 003672 J.L. JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Nome Fantasia** J.L. JANUARIO E JANUARIO LTDA - ME  
**Endereço** AVN MARGINAL S/N POSTO DO CORREIO  
**Bairro** SÃO LOURENÇO  
**Cidade** BERTIOGA      **Estado** SP      **Cep** 11250-000  
**CNPJ/CPF** 03.283.376/0001-49      **Telefone** ( 13) 3316-6119      **Fax** ( 13) 3316-6334  
**Banco** 0104      **Agência/Conta** 2728-0 / 154-4  
**E-mail** glaucia@depositosaolourenco.com.br

**Condição Pagto**  
**Prazo Entrega**  
**Local Entrega** RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901  
**Bairro Entrega** VILA ITAPANHAU      **Cep Entrega** 11250-000  
**Unidade a Retirar**  
**Fonte de Recursos/Convênio**  
**Observação**

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa                                                                                |
|---------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00003075/2020 | 001.020.000.000.000  | 03569/2020           | 304 001.020.082440169 .2042 / 33903000/24 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

| Item                                                                                            | Descrição | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total  | Garantia     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|------------|-------|----------------|--------------|--------------|
| 1                                                                                               |           | UN    | 10,000     | .     | 1,6500         | 16,50        |              |
| CAIXA PARA EMBUTIR; DE PVC ANTICHAMA; MEDINDO 4X2; CAIXA DE LUZ, NA COR PRETA. - 1 62 70 0027 2 |           |       |            |       |                |              |              |
|                                                                                                 |           |       |            |       |                | <b>Total</b> | <b>16,50</b> |

**Nota :**

**DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertiooga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;

b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

d) Multa compensatória: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;



**PM de Bertiooga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO**  
**408/2020**

198

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

**Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO    Nro. 168/2020    UG P.M.B.**

**Números RC's**      386 / 2020

**Valor Total (R\$)**      Valor total por extenso

16,50      DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

- e) **Multa pela inexecução parcial do ajuste:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- f) **Multa pela inexecução total do ajuste:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- g) **Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) **Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 12 de maio de 2020

Autorização da Compra